



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ATUARIAIS
CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ADRYELLE MARIA DE CARVALHO ALVES

**UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA EM
RELATÓRIOS DE EMPRESAS DO SETOR DE VAREJO LISTADAS NA [B]3**

Recife

2024

ADRYELLE MARIA DE CARVALHO ALVES

**UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA EM
RELATÓRIOS DE EMPRESAS DO SETOR DE VAREJO LISTADAS NA [B]3**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador (a): Luiz Carlos Marques dos Anjos

Recife

2024

Ficha de identificação da obra elaborada pelo autor,
através do programa de geração automática do SIB/UFPE

Alves, Adryelle Maria de Carvalho.

Uma análise dos principais assuntos de auditoria em relatórios de empresas do setor de varejo listadas na [B]3 / Adryelle Maria de Carvalho Alves. - Recife, 2024.

41p, tab.

Orientador(a): Luiz Carlos Marques dos Anjos

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Contábeis - Bacharelado, 2024.

Inclui referências, anexos.

1. Auditoria . 2. Principais assuntos de auditoria. 3. Varejo. I. Anjos, Luiz Carlos Marques dos. (Orientação). II. Título.

300 CDD (22.ed.)

ADRYELLE MARIA DE CARVALHO ALVES

**UMA ANÁLISE DOS PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA EM
RELATÓRIOS DE EMPRESAS DO SETOR DE VAREJO LISTADAS NA [B]3**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel em Ciências Contábeis.

Aprovado em 11 de março de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente
 LUIZ CARLOS MARQUES DOS ANJOS
Data: 15/03/2024 15:24:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof.(a). Luiz Carlos Marques dos Anjos
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.(a). Luiz Carlos Miranda
Universidade Federal de Pernambuco

Prof.(a). Daniel José Cardoso da Silva
Universidade Federal de Pernambuco

AGRADECIMENTOS

Gostaria de agradecer primeiramente a Deus pela vida e por sempre me abençoar em toda a minha caminhada acadêmica, sem Ele, nada seria possível.

Agradeço à minha família por todo apoio e incentivo para que eu pudesse concluir mais essa etapa da minha vida. A presença e as palavras de cada um foram essenciais para o alcance dos meus objetivos.

Agradeço ao meu orientador, pela compreensão e por todo auxílio dado para a conclusão deste trabalho.

Agradeço também, a todos os professores que tive a honra de conhecer e participar das aulas durante os períodos da graduação, o conhecimento adquirido foi de suma importância para toda a minha vida, tanto pessoal, quanto profissional.

RESUMO

O crescente aumento dos investimentos destaca a importância da transparência das informações para avaliar o desempenho das empresas listadas na Bolsa de Valores e garantir a veracidade e segurança dos dados. O presente estudo teve como propósito identificar e correlacionar os principais assuntos de auditoria mais frequentes em empresas do ramo de varejo, visto que este é um dos setores que mais causa impacto na economia brasileira devido ao seu nível de faturamento. Foram escolhidos os relatórios dos anos de 2017 a 2022 de cinco empresas varejistas que mais faturaram em 2022, segundo dados da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo. Após análises dos relatórios, verificou-se que os temas dos principais assuntos mais citados, são: Passivos Contingentes, Realização de créditos a recuperar de ICMS, Acordos comerciais e Adoção de Pronunciamentos Contábeis CPC 06 e IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil.

Palavras-chave: Principais assuntos de auditoria; Varejo; Relatórios de Auditoria.

ABSTRACT

The growing increase in investments highlights the importance of information transparency to evaluate the performance of companies listed on the Stock Exchange and guarantee the veracity and security of data. The purpose of this study was to identify and correlate the main audit issues that are most frequent in companies in the retail sector, as this is one of the sectors that has the greatest impact on the Brazilian economy due to its level of revenue. The reports for the years 2017 to 2022 were chosen from five retail companies that had the most revenue in 2022, according to data from the Brazilian Society of Retail and Consumption. After analyzing the reports, it was found that the most frequently mentioned main topics are: Contingent Liabilities, Realization of recoverable ICMS credits, Commercial agreements and Adoption of Accounting Pronouncements CPC 06 and IFRS 16 - Leasing Operations.

Keywords: Key audit matters; Retail; Audit Reports.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Relação de empresas X Firmas de auditoria.....	20
---	----

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Relação de Empresas X Quantidade de PAA's.....21

Tabela 2 – Relação Principais assuntos de auditoria X Quantidade de menções nos anos.....22

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

[B]3	Bolsa de Valores do Brasil
CFC	Conselho Federal de Contabilidade
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
IAASB	International Auditing and Assurance Standards Board
IBRACON	Instituto Brasileiro dos Auditores Independentes
IFRS	International Financial Reporting Standards
NBCTA	Normas brasileiras de contabilidade – Técnicas de auditoria
NBCTSP	Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público
OMS	Organização Mundial de Saúde
PAA	Principais assuntos de auditoria
RI	Relações com Investidores
SBVC	Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	11
1.1. PROBLEMA DE PESQUISA	12
1.2. JUSTIFICATIVA	12
1.3. OBJETIVOS	13
1.3.1. Objetivo Geral.....	13
1.3.2. Objetivos Específicos	13
2. REFERENCIAL TEÓRICO	14
2.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	14
2.2. AUDITORIA.....	14
2.2.1. Auditoria Externa.....	15
2.2.2. Relatório do auditor independente.....	16
2.2.3. Principais assuntos de auditoria	17
2.3. SETOR VAREJISTA NO BRASIL.....	17
2.4. ESTUDOS ANTERIORES	18
3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	19
4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS	20
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	27
REFERÊNCIAS	29
ANEXO I	31

1. INTRODUÇÃO

Com o crescimento constante dos investimentos, cresce também a necessidade da transparência das informações que permitam avaliar o desempenho das empresas listadas na Bolsa de Valores, B3, bem como a veracidade e segurança das informações. As empresas listadas precisam cumprir as normas técnicas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), órgão que é responsável pela fiscalização e normatização do mercado de valores mobiliários brasileiro. Conforme a lei 6.404/76: “As demonstrações financeiras das companhias abertas observarão, ainda, as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários e serão obrigatoriamente submetidas a auditoria por auditores independentes nela registrados. ”

No contexto de conformidade legal e adesão aos padrões contábeis estabelecidos, a Auditoria surge com um papel crucial. Conforme Attie (1998), “a auditoria é uma especialização contábil voltada para testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial implantado com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado”.

Ainda de acordo com Attie (2010), o objetivo da auditoria independente é fornecer uma opinião sobre a fidedignidade das demonstrações contábeis por meio do parecer emitido pelo auditor.

Desde 2016, além da emissão da opinião, o relatório de auditoria precisa ter destacado todos os outros assuntos que chamaram a atenção dos auditores responsáveis e que são considerados como importantes para serem levados até a governança, pois tratam-se de assuntos que futuramente podem gerar problemas no controle interno.

Conforme NBC TA 701: “A comunicação dos principais assuntos de auditoria visa tornar o relatório de auditoria mais informativo, ao dar maior transparência sobre a auditoria realizada. A comunicação dos principais assuntos de auditoria fornece informações adicionais aos usuários previstos das demonstrações contábeis, para auxiliá-los a entender os assuntos que, segundo o julgamento profissional do auditor, foram os de maior importância na auditoria das demonstrações contábeis do período corrente. A comunicação dos principais assuntos de auditoria também pode ajudar os usuários previstos das demonstrações contábeis a entender a entidade e as áreas que envolveram julgamento significativo da administração nas demonstrações contábeis auditadas”.

Segundo Fernanda Ferreira, autora do artigo para a conclusão do curso de Ciências Contábeis da Faculdades Integradas de Taquara, cujo objetivo foi o de identificação e descrição dos principais assuntos de auditoria das companhias listadas na B3 durante o período de 2016 a 2019, após as análises foi possível identificar 403 PAA's possu indo os seguintes assuntos mais reportados:

contingências e discussões judiciais; valor recuperável de ativos não financeiros e receitas.

O setor de varejo representa uma parcela significativa da economia global pela sua dinâmica e complexidade, pois desempenha um papel crucial no fornecimento de bens e serviços à população. É um setor que, por conta da competição e as rápidas mudanças nas preferências dos consumidores finais, enfrenta desafios operacionais e estratégicos, demandando uma gestão rigorosa e uma transparência financeira cada vez robusta.

A importância da auditoria independente nesse setor é ainda mais acentuada devido à natureza das operações varejistas, que envolvem um alto volume de transações financeiras, complexidade nas operações e interações frequentes com os consumidores. Diante desses desafios, a auditoria desempenha um papel indispensável na mitigação de riscos, detecção de fraudes e garantia da eficiência operacional dentro das empresas, além de passar maior segurança aos possíveis futuros investidores.

Ao longo desse trabalho, serão analisados mais detalhadamente a frequência e quais os principais assuntos de auditorias mais abordados pelos auditores em cinco das dez maiores empresas do setor de varejo listadas na bolsa de valores e quais os principais comentários da auditoria sobre eles.

1.1. PROBLEMA DE PESQUISA

Este trabalho busca responder à seguinte questão: quais os principais assuntos de auditoria mais mencionados nos relatórios dos auditores das grandes empresas de varejo analisadas?

1.2. JUSTIFICATIVA

O setor de varejo é um dos maiores e mais relevantes da atualidade, pois trata-se de um setor dinâmico e de constante crescimento por possuírem uma demanda contínua seja por produtos ou serviços. Existem inúmeras empresas desse ramo, porém algumas são mais reconhecidas por possuírem a sua marca forte e também por estarem no mercado há mais tempo, logo, acabam sendo também, mais visadas pelos investidores.

A auditoria como um todo já possui um papel importante para os investidores, pois irá emitir sua opinião quanto à confiabilidade das informações disponibilizadas pela empresa, podendo ser ou não com ressalvas, ou seja, com assuntos que são mais que simples deficiências nos controles internos e que

com certeza interferem na fidedignidade do funcionamento da atividade da mesma.

Quando um parecer está “limpo”, ou seja, sem ressalvas, podemos concluir que a empresa atuou dentro das políticas contábeis e que a auditoria não identificou problemas no controle interno. Porém, mesmo com um relatório sem ressalvas, ainda podem existir outros assuntos que chamam a atenção dos auditores, eles são chamados de “Principais assuntos de auditoria”, tratam-se de assuntos que conforme o julgamento profissional do auditor foram significativos e merecem a atenção dos responsáveis pela governança.

Dessa forma, esse estudo tem como objetivo analisar quais os principais assuntos de auditoria mais recorrentes no setor de varejo e quais os comentários das firmas de auditoria sobre eles.

1.3. OBJETIVOS

1.3.1. Objetivo Geral

Verificar e analisar quais os principais assuntos de auditoria (PAA's) mais divulgados nos relatórios de cinco grandes empresas do setor de varejo listadas na B3.

1.3.2. Objetivos Específicos

- Identificar e relacionar quais os principais assuntos de auditoria presentes nos relatórios das empresas selecionadas;
- Verificar qual a frequência de menções dos PAA's no período de 2017 a 2022;
- Identificar e expor os comentários da auditoria referentes aos assuntos destacados.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Conforme o NBC TSP 1, as demonstrações contábeis são uma representação estruturada da posição patrimonial, e financeira e do desempenho financeiro de uma entidade, cujo objetivo é atender à necessidade informacional de usuários internos e externos, auxiliando na tomada de decisão.

Em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), a Norma Brasileira de Contabilidade (NBC) TG 26 estipula que a apresentação das demonstrações deve ser realizada de maneira comparativa. Isso implica na inclusão das demonstrações do período atual e do período imediatamente anterior. Portanto, a NBC TG 26 desempenha um papel fundamental ao promover a comparabilidade das demonstrações contábeis ao longo do tempo.

Para auxiliar na apresentação das demonstrações contábeis, o CFC emitiu a NBC TG – Estrutura Conceitual, cuja estabelece as características essenciais para garantir que as informações contábeis sejam úteis, relevantes e confiáveis. Conforme a norma, é preciso identificar quais as informações podem ser valiosas e, em seguida qual o tipo dessa informação.

No sentido da qualidade da informação, Dantas et al. (2005), ressaltam a relevância da evidenciação, salientando que não basta apenas divulgar as informações, mas sim que é preciso ser feito com qualidade, prontidão e clareza.

Gelbcke et al. (2018) enfatizam a relevância da auditoria nas demonstrações contábeis como uma forma de proporcionar maior transparência nas informações, garantir prestação de contas eficaz e diminuir os riscos. Além disso, ressaltam que uma auditoria mais abrangente poderia contribuir para aumentar o interesse de investidores estrangeiros e a atratividade de capitais no país.

2.2. AUDITORIA

Para Crepaldi (2016), a auditoria é definida como um processo sistemático e independente que serve para avaliar as operações financeiras, contábeis, operacionais e administrativas de uma organização, cujo seu principal objetivo é verificar se as demonstrações contábeis refletem adequadamente a posição financeira, de acordo com os princípios contábeis e as normas estabelecidas. Em outras palavras, é uma avaliação do que é real com o que foi esperado.

Franco e Marra (2011) definem: “A auditoria compreende o exame de documentos, livros e registros, inspeções e obtenção de informações e confirmações, internas e externas, relacionados com o controle do patrimônio,

objetivando mensurar a exatidão desses registros e das demonstrações contábeis deles decorrentes. ”

Seguindo no mesmo pensamento, Attie (2018) afirma que a auditoria é uma especialização contábil voltada a testar a eficiência e eficácia do controle patrimonial, feita com o objetivo de expressar uma opinião sobre determinado dado. Assim como Franco e Marra (2001), ele também afirma que o exame de auditoria envolve a verificação documental (livros e registros), afim de obter evidências de informações relevantes que tenham relação com o controle patrimonial e a e a exatidão dos registros e as demonstrações dele decorrentes.

A auditoria contribui para a detecção e prevenção de fraudes. Os investidores dependem da integridade e confiabilidade das informações fornecidas. Através da auditoria, é possível identificar as irregularidades, protegendo os investidores de decisões tomadas baseando-se em informações incorretas, sejam decorridas por erro mesmo ou por má fé, quando tratam-se de fraudes.

2.2.1. Auditoria Externa

Na antiguidade, a maioria das empresas eram fechadas e pertenciam a grupos familiares. De acordo com Almeida (2012): “com a expansão do mercado e o acirramento da concorrência, houve a necessidade das empresas em ampliar suas instalações fabris e administrativas, tornando-se empresas de capital aberto, investindo no desenvolvimento tecnológico e aprimorando os controles e procedimentos internos em geral, principalmente visando à redução de custos e, portanto, tornando mais competitivos seus produtos e serviços no mercado. ” Porém, os futuros investidores precisavam ter o conhecimento de como essas empresas estavam sendo administradas e qual as posições patrimoniais e financeiras, bem como a capacidade de geração de lucro.

É de obrigação da empresa apresentar as demonstrações adequadas e esclarecedoras à opinião pública (Crepaldi, 2012). No entanto, como a própria empresa elabora e divulga essas informações, surge a chance de elas sofrerem alguma alteração afim de benefício próprio diante dos concorrentes, bem como passar informação não fidedigna para os investidores, fornecedores e os outros interessados nos resultados da empresa.

Como forma de garantir a precisão e confiança das informações contábeis, surge a auditoria externa. Pelo fato dos auditores não possuírem relação alguma com a empresa, a opinião deles torna-se indispensável, pois é garantido que não sofrerá influências internas afim de beneficiar a empresa analisada.

Segundo Franco e Marra (2011, p. 218), “a auditoria externa é aquela realizada por um profissional liberal, auditor independente, sem vínculo de

emprego com a entidade auditada e que poderá ser contratado para auditoria permanente ou eventual”.

Lins (2017), afirma que a finalidade da auditoria externa é aumentar o grau de confiança das demonstrações contábeis por parte dos seus usuários. É realizado ao expressar uma opinião através da emissão de um relatório sobre as análises financeiras da empresa auditada. Ainda de acordo com Crepaldi (2013), é a opinião dos auditores sobre os demonstrativos emitidos pelas empresas que trazem confiabilidade às informações prestadas.

2.2.2. Relatório do auditor independente

Após a conclusão dos procedimentos de auditoria na empresa auditada, é emitida uma opinião baseada nas conclusões obtidas. Conforme a NBC TA 700 os objetivos do auditor são: construir uma opinião acerca das demonstrações contábeis tendo como base a análise das conclusões obtidas pela evidência de auditoria obtida, e demonstrar sua opinião por meio de relatório por escrito.

É preciso que as demonstrações contábeis estejam apresentadas de forma clara e precisas para possibilitar uma completa análise do auditor sobre as operações e situação atual da empresa.

De acordo com a NBC TA 700: “para formar sua opinião, o auditor deve avaliar se obteve segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes, independente se causada por fraude ou erro. Para essa conclusão deve-se levar em consideração: (a) se, na conclusão do auditor, de acordo com o item 26 da NBC TA 330 - Resposta do Auditor aos Riscos Avaliados, foi obtida evidência de auditoria apropriada e suficiente; (b) se, na conclusão do auditor, de acordo com o item 11 da NBC TA 450 - Avaliação das Distorções Identificadas durante a Auditoria, distorções não corrigidas são relevantes, individualmente ou em conjunto; e (c) as avaliações exigidas pelos itens 12 a 15.

Ainda para a formação de opinião, o auditor deverá analisar se as demonstrações contábeis foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os requisitos da estrutura de relatório financeiro aplicável. (NBCTA 700, Formação da opinião sobre as demonstrações contábeis).

Com o constante crescimento de investidores e de outros usuários da informação, surgiu a necessidade de o relatório do auditor não conter somente a sua opinião, mas também outras considerações importantes observadas durante o trabalho de auditoria. Assim, o IAASB, criou novas normas, fazendo surgir o novo parecer do auditor, no qual além da opinião o auditor pode mencionar outros assuntos que merecem observações, dentre eles, a seção de “Principais Assuntos de Auditoria”.

2.2.3. Principais assuntos de auditoria

Em 2016, com a criação da NBC TA 701, o relatório do auditor passou a ter que adicionar o tópico de Principais Assuntos de Auditoria, no qual o auditor deve relatar os fatos de maior importância e o julgamento feito por ele ao auditar tais eventos. De acordo com a norma: “A comunicação dos principais assuntos de auditoria visa tornar o relatório de auditoria mais informativo, ao dar maior transparência sobre a auditoria realizada”.

Nesse sentido, os principais assuntos de auditoria, são assuntos que não foram relacionados diretamente à modificação da opinião final, mas, que de toda forma, precisam de uma atenção da governança, pois futuramente podem sim se tornar motivo de uma modificação ou a incerteza da continuidade operacional da empresa e precisam de uma atenção a longo prazo.

2.3. SETOR VAREJISTA NO BRASIL

Conforme Machado (2004), o varejista faz parte do sistema de distribuição entre produtor e consumidor e assume cada vez mais um papel proativo na identificação de necessidades e desejos do consumidor além da definição do que deverá ser reproduzido para atender às expectativas do mercado.

O setor de varejo se destaca muito na economia brasileira, pois possui um grande papel no crescimento do PIB nacional. O setor gera empregos, levando renda para milhões de pessoas que movimentam o mercado de consumo.

De acordo com dados divulgados pelo IBGE, das oito atividades pesquisadas, apenas três tiveram resultado positivo. O varejo ampliado – que inclui veículos, motos, peças e material de construção – interrompeu uma sequência de quatro altas consecutivas e recuou 1,6%.

Segundo um levantamento da Sociedade Brasileira de Varejo e Consumo (SBVC), o comércio varejista é responsável por um de cada quatro empregos com carteira assinada no Brasil. Em 2021, o varejo restrito movimentou R\$ 1,99 trilhão, o que correspondeu a 22,9% do PIB. O varejo ampliado, por sua vez, superou R\$ 2,41 trilhões (27,7%).

Dessa forma, levando em consideração o impacto relevante do setor varejista para a economia, aumenta ainda mais a importância de informações transparentes e fidedignas nas demonstrações contábeis, pois por ser um grande setor de movimentações financeiras, se torna bastante visado por futuros investidores que precisam de clareza e objetividade nas informações para auxiliar na tomada de decisão, se investir ou não.

2.4. ESTUDOS ANTERIORES

Considerando o crescimento constante de empresas de diversos setores, e conseqüentemente, o número de pessoas interessadas em investir nelas visando obter uma parte do lucro, a auditoria tem um papel indispensável, visto que é ela quem garante que todas as informações divulgadas estão conformes e de acordo às normas contábeis, o que auxilia na tomada de decisões desses possíveis investidores.

Dito isso, é possível observar que devido a importância da auditoria, as possibilidades de estudos referentes a esse tema são enormes, principalmente quando tratam-se dos principais assuntos de auditoria, dado que eles abrangem diversos tópicos que podem ser abordados e analisados mais a fundo.

Ferreira (2021) em seu artigo, buscou identificar quais os principais assuntos de auditoria das companhias listadas na B3. Sua população foi de 427 empresas e sua amostra foi composta por 10% disso. Foram escolhidas 42 empresas de forma aleatória, observando a representatividade de cada uma no país. Através da coleta de dados por meio do site da B3, foram identificados e analisados os relatórios dos auditores independentes das empresas no período de 2016 a 2019. A delimitação do período se deu pela implantação do Novo Relatório do Auditor Independente (2016).

Após as pesquisas, as informações coletadas foram tabuladas em planilhas para uma análise mais clara. Dessa forma, Ferreira (2021) identificou um total de 403 PAA's, sendo contingências e discussões judiciais, valor recuperável de ativos não financeiros e receitas como assuntos mais reportados pelos auditores.

Remzetti (2022), escreveu seu artigo com o intuito de analisar os principais assuntos de auditoria nas instituições bancárias listadas na B3 no período de 2016 a 2021. O período das análises foi definido baseando-se na obrigatoriedade da divulgação dos PAA's no novo relatório de auditoria. O ano final, foi justificado por ser o período referente às últimas informações contábeis disponíveis no site da B3 na data de realização da pesquisa.

Dentro do período analisado, Remzetti (2021) selecionou todas as instituições bancárias listadas na B3, totalizando uma amostra de 28 bancos. Em seguida, foram excluídos 5 bancos, pois estes em algum ano do período analisado, não apresentou seu relatórios de auditoria. Assim, foram analisados 138 relatórios e identificados 759 menções de PAA's, cujos assuntos mais mencionados foram: Provisão e Passivos Contingentes - trabalhistas, cíveis e fiscais; Ambiente de Tecnologia e Informação; Provisão para crédito de liquidação duvidosa e Reconhecimento do crédito tributário.

Arruda (2022), em seu trabalho de conclusão de curso, realizou uma análise dos principais assuntos de auditoria presentes nos relatórios das companhias distribuidora de alimentos. Por meio do site da B3, foram selecionados e analisados os relatórios no período de 2016 a 2020 de 7

empresas, classificadas como: fornecedora, distribuidora ou apenas comercializadora de alimentos.

Os dados observados foram tabulados por meio de uma planilha e pôde-se identificar um total de 134 PAA's, cujos os mais reportados pelas firmas de auditoria foram: reconhecimento da receita; provisões e passivos contingentes, reconhecimento do ICMS e provisão de devedores duvidosos.

Dessa forma, nota-se que a menção de PAA's em relatórios de auditoria é algo que ocorre de forma frequente e em grande número. Dito isso, surge a necessidade de realizar uma análise de quais os principais assuntos das empresas varejistas listadas na B3, dado que é um estas fazem parte de um setor de grande influência na economia brasileira.

3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

Baseando-se na grande relevância do setor de varejo para o país como um todo, levando e conta a questão do faturamento, foram selecionadas cinco empresas do ranking das que mais faturaram em 2022 conforme dados da SBVC, sendo elas: CARREFOUR (R\$ 108 Bilhões); Sendas Distribuidora S.A. – Assai (R\$ 59.7 Bilhões); MAGAZINE LUIZA S.A. (R\$ 44.7 Bilhões); Via (R\$ 39 Bilhões) e AMERICANAS (R\$ 34.4 Bilhões).

Após isso, foram acessados os websites de cada empresa, na área de “Relação com Investidores”, cuja seção é obrigatória, pois conforme a instrução CVM 309/1999 para a companhia ser registrada, o seu estatuto social deve atribuir a um diretor a função de relações com investidores. Essa função tem como objetivo prestar informações ao público investidor, órgãos reguladores e ao mercado.

Na área de RI, é possível ter acesso a informações e documentos como por exemplo: comunicados e fatos relevantes, relatórios anuais, atas, estatutos, composições acionárias, resultados e demonstrações financeiras.

Dessa forma, foram baixadas todos as demonstrações financeiras referentes aos anos de 2017 a 2022 das empresas selecionadas, pois são nelas em que o relatório do auditor independente é inserido.

Em seguida, em cada relatório foi feita uma busca pelos termos “principais assuntos de auditoria” e os resultados foram registrados em tabelas. Foram feitas análises referentes às firmas de auditoria responsáveis pelo relatório; ao total de PAA's da amostra; aos assuntos mais mencionados e qual a frequência durante os anos selecionados.

Diante dos assuntos mais reportados durante os anos, foram selecionados os quatro que mais apareceram nos relatórios e escolhido o ano de 2019 para ter os comentários da auditoria referentes a eles expostos. A escolha do ano foi feita considerando o surto de COVID-19, que no dia 11/03/2020, foi caracterizado pela OMS como “pandemia”, dessa forma, por ser

anterior a ela, o ano de 2019 não foi impactado pelos efeitos adversos gerados por essa crise global.

4. ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

No quadro 1, identificamos quais as firmas de auditoria que prestaram serviços e emitiram o relatório de cada empresa analisada. É possível observar que todas as empresas foram auditadas por alguma firma pertencente ao grupo das Big Four, composto pelas quatro maiores empresas firmas de auditoria do mundo, sendo elas: Deloitte Touche Tohmatsu, Ernst & Young Auditores Independentes S/S, PriceWaterhouseCoopers Brasil Ltda e a KPMG Auditores Independentes.

Apenas o relatório de 2022 da empresa Americanas S.A, foi emitido por uma empresa que não pertence ao grupo citado anteriormente, este foi feito pela firma Bdo Rcs Auditores Independentes Sociedade Simples Limitada que também é considerada como uma das maiores empresas de auditoria, mesmo não fazendo parte do grupo. Schaefer (2022), identificou que 95,65% das suas companhias bancárias analisadas, foram auditadas por firmas pertencentes ao grupo Big Four.

Quadro 1 - Empresas X Firmas de Auditoria

EMPRESAS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CARREFOUR	KPMG	KPMG	KPMG	KPMG	DELOITTE	DELOITTE
ASSAI	EY	EY	EY	EY	EY	DELOITTE
MAGAZINE LUIZA	KPMG	KPMG	KPMG	KPMG	KPMG	EY
VIA	DELOITTE	DELOITTE	EY	EY	EY	EY
AMERICANAS	KPMG	KPMG	PWC	PWC	PWC	BDO

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Pode-se notar que a KPMG é a firma que mais emitiu relatórios. Dos 30 relatórios analisados, ela foi responsável por 11. É válido ressaltar também, que a firma emitiu relatórios de 4 das 5 empresas analisadas, tendo a Magazine Luiza como a empresa em que a KPMG mais atuou realizando os trabalhos de auditoria. Arruda (2022), em seu artigo concluiu que de 134 PAA's, a firma de auditoria Ernst Young foi responsável por 42 menções nos relatórios das companhias distribuidoras de alimentos.

É importante destacar que uma firma de auditoria externa não pode prestar serviços por mais de cinco anos consecutivos a um mesmo cliente, pois conforme instruções da CVM n. 509/2011, isso pode diminuir a independência do auditor. Nesse contexto, observamos ainda no quadro 1, que todas as cinco empresas trocaram de firma durante o período analisado.

Tomando como base os 30 relatórios do auditor independente analisados, pode-se observar conforme a tabela 1, que houve um total de 81 vezes que foram mencionados assuntos considerados como principal assunto de auditoria

durante os anos de 2017 a 2022.

Tabela 1 - Empresas X Quantidade de PAA's

EMPRESAS	2017	2018	2019	2020	2021	2022
CARREFOUR	4	4	4	4	3	2
ASSAI	0	0	4	3	3	2
MAGAZINE LUIZA	2	2	2	1	2	4
VIA VAREJO	2	4	4	3	2	3
AMERICANAS	4	4	2	2	5	0
SUBTOTAL	12	14	16	13	15	11
TOTAL	81					

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Ainda sobre a tabela 1, identificamos que em 2017 e 2018, a empresa Assaí (Sendas Distribuidora S.A), não teve menção a algum principal assunto de auditoria. O mesmo aconteceu em 2022, na Americanas, porém, exclusivamente nesse caso, verificamos que o relatório foi emitido com Abstenção de Opinião. Neste ano a empresa passou por uma enorme crise devido a identificação de “inconsistências contábeis”, e dessa maneira o contador e auditor Robinson Meira, não expressou opinião por não obter evidências suficientes e apropriadas referentes às demonstrações contábeis, além de identificar incertezas quanto à continuidade operacional da empresa.

No relatório, é apresentado o seguinte:

“Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, acima referidas da Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.” (DFP AMERICANAS ,2022, p. 3). O relatório completo de auditoria foi anexado conforme Anexo I para futuras consultas.

A base para abstenção de opinião, se deu pelos seguintes assuntos: “Plano de Recuperação Judicial – análise de continuidade operacional e avaliação de valor recuperável de ativos”; “Investigação independente em curso e outros aspectos de governança”; “Avaliação de estoques e seus reflexos no contexto da contratação subsequente dos auditores independentes”, “Confirmação de saldos e transações com instituições financeiras – aspectos impeditivos de reunir evidências de auditoria apropriadas e suficientes”; “Auditoria da controlada AME Digital”; “Composição e análises de saldos da reestruturação societária de Lojas Americanas S.A. em 2021 – aspectos impeditivos de reunir evidências de auditoria apropriadas e suficientes”; “Reapresentação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, comparativas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e ajustes de saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021 – circunstâncias impeditivas de reunir evidências de auditoria apropriadas e suficientes”. (DFP AMERICANAS ,2022).

Tabela 2 - Principais assuntos de auditoria X Quantidade de menções de 2017 a 2022.

PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA	2017	2018	2019	2020	2021	2022	TOTAL
Provisões e Passivos Contingentes - fiscais, trabalhistas e cíveis	2	2	2	2	3	3	14
Realização de créditos a recuperar de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	1	1	2	2	2	2	10
Acordos comerciais	2	2	1	1			6
Adoção de Pronunciamentos Contábeis CPC 06 (r2) e IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil		1	4				5
Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa em Créditos ao Consumidor	1	1		1	1		4
Impostos a recuperar	1	1	1	1			4
Avaliação do Valor Recuperável do Ativo Intangível e da Realização de Tributos Diferidos			1	1	1		3
Combinação de Negócios			1		1	1	3
Reorganização Societária				1	2		3
Contingências Tributárias com Probabilidade de Perda Avaliada Como Possível			1	1	1		3
Contas a Receber e a Pagar com Partes Relacionadas Decorrentes do Acordo de Associação	1	1					2
Reconhecimento de Receita no Final do Exercício	1	1					2
Intangível - Capitalização de Custos de Desenvolvimento de Website e Sistemas	1	1					2
Ativos de Depósitos Judiciais			1	1			2
Aquisições de Controladas				1	1		2
Recuperabilidade do Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos Ativos						2	2
Realização de Impostos a Recuperar e Diferidos	1	1					2
Discussões Tributárias	1	1					2
Eventos Subsequentes - Incidente Cibernético					1		1
ICMS na Base de Cálculo do PIS e da COFINS			1				1
Reconhecimento de Ativos Fiscais					1		1
Teste de Recuperabilidade de Ágio						1	1
Transação de Permuta de Ativos					1		1
Provisão para Demandas Judiciais Tributárias						1	1

Ambiente de Tecnologia da Informação						1		1
Investigação Independente			1					1
Contabilidade de Hedge de Fluxo de Caixa					1			1
Alienação de Direitos Sobre Créditos Tributários		1						1
TOTAL	12	14	16	13	15	11		81

Fonte: Elaborado pela autora (2024).

Após identificarmos a frequência de menções de principais assuntos de auditoria nos relatórios, a tabela 2 demonstra quais foram e quantas vezes, no período analisado de 2017 a 2022, cada assunto foi apresentado pelas firmas.

Dentre os assuntos acima identificados, podemos destacar 4 deles, sendo: Provisões e Passivos Contingentes - fiscais, trabalhistas e cíveis, mencionado um total de 14 vezes; Realização de créditos a recuperar de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, mencionado 10 vezes, Acordos comerciais, mencionado 6 vezes e Adoção de Pronunciamentos Contábeis CPC 06 (r2) e IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil, mencionado um total de 5 vezes.

O ano que obteve mais menções foi o de 2019, totalizando 16 menções. Dessa forma, iremos analisar por empresa, nesse ano, considerando os principais assuntos de auditoria mais citados no total, quais os comentários emitidos pela firma responsável.

O assunto mais mencionado em 2019, foi o de Adoção de Pronunciamentos Contábeis CPC 06 (r2) e IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil. O Pronunciamento Técnico CPC 06 (R2), entrou em vigor em 1º de janeiro de 2019, cujas principais mudanças envolvem: i) determinação da taxa de desconto de cada contrato de arrendamento; ii) determinação dos prazos de cada contrato de arrendamento, o que inclui a avaliação sobre direitos de renovações e/ou rescisões antecipadas; iii) determinação dos componentes de arrendamento e de não arrendamento dos contratos, e com isso, observamos que das cinco empresas analisadas, em apenas uma não foi mencionado o assunto nos PAA's, a Via Varejo.

Referente ao Carrefour, a KPMG menciona o seguinte:

“Devido ao julgamento envolvido na definição do prazo de arrendamento e a complexidade envolvida na determinação das premissas utilizadas para determinação das taxas de desconto para cálculo do passivo de arrendamento e a relevância dos impactos que uma mudança dessa taxa poderia ter na mensuração do passivo de arrendamento e do direito de uso de um ativo, assim como a relevância das divulgações dos efeitos da adoção inicial do CPC 06 (R2) / IFRS 16, esse assunto foi considerado significativo para a nossa auditoria.” (KPMG, 2020).

No relatório da Magazine Luiza, também emitido pela KPMG, diz o explica o seguinte:

“Devido ao volume de contratos, ao julgamento inerente ao processo de mensuração do ativo de direito de uso e do passivo de arrendamento, bem como pelo fato das variações das premissas utilizadas poderem impactar significativamente as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019”. (KPMG, 2020).

A firma de auditoria responsável pelo relatório da Sendas Distribuidora S.A (Assai) foi a Ernst & Young, e nele foi mencionado o seguinte:

“Conforme divulgado nas notas explicativas 4.1 e 22 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019, em 1º de janeiro de 2019, a Companhia adotou o novo pronunciamento contábil NBC TG 06 (R3) - Arrendamentos, equivalente ao IFRS 16 – Leases emitido pelo International Accounting Standards Board IASB, com base na abordagem retrospectiva completa. Essa adoção resultou no reconhecimento no balanço patrimonial de abertura em 1º de janeiro de 2017, de ativo por direito de uso e passivo de arrendamento nos montantes de R\$ 675 milhões e R\$ 747 milhões, respectivamente. A adoção do IFRS16/NBC TG 06 (R3) foi significativa para a nossa auditoria pois envolveu julgamento significativo por parte da administração da Companhia na determinação da taxa incremental de juros e dos prazos dos contratos de arrendamento, que são estimativas chaves utilizadas para estimar o ativo por direito de uso e o passivo de arrendamento. Mudanças nestas estimativas podem ter impactos significativos nos valores reconhecidos pela Companhia.” (EY, 2020).

Por fim, referente a esse assunto, a última empresa foi a Americanas, cujo seu relatório foi emitido pela PWC e consta o seguinte:

“Considerando a especificidade e o volume dos contratos de arrendamentos mantidos pela Companhia e a relevância dos efeitos da adoção da nova norma nas demonstrações contábeis da Companhia, consideramos essa como uma área de foco na nossa auditoria.” (PWC, 2020).

O segundo assunto mais mencionado foi o de Realização de créditos a recuperar de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, aparecendo nos relatórios da Via e do Assaí.

Referente à Via, a Ernst & Young menciona:

“Em 31 de dezembro de 2019, o saldo de créditos tributários de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS totalizou R\$ 2.758 milhões na controladora e R\$ 2.760 milhões no consolidado, conforme divulgado na nota explicativa 8 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019. A análise de recuperabilidade dos créditos tributários de ICMS foi significativa para a nossa auditoria pois (i) os montantes desses créditos são relevantes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas e a elaboração dessa análise envolve julgamento por parte da administração da Companhia na determinação das projeções de débitos futuros de ICMS em suas operações, incluindo a consideração sobre regimes tributários especiais.” (EY, 2020).

Quanto ao Assaí, que também foi emitido pela Ernst & Young, menciona:

“Em 31 de dezembro de 2019, os créditos tributários de Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS totalizaram R\$ 1.189 milhões (Controladora e Consolidado), conforme divulgado na nota explicativa 11 às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2019. A análise de recuperabilidade dos créditos tributários de ICMS foi significativa para a nossa auditoria, pois (i) os montantes desses créditos são relevantes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas e (ii) a elaboração dessa análise envolve julgamento por parte da administração da Companhia na determinação das projeções de débitos futuros de ICMS em suas operações, incluindo a consideração sobre programas de compensação de créditos estabelecidos pelas autoridades fiscais.” (EY, 2020).

O terceiro assunto mais mencionado, foi referente a Acordos Comerciais. A KPMG emitiu o seguinte comentário no relatório do Carrefour:

“O Grupo recebe descontos comerciais significativos por acordos negociados com seus fornecedores. Estes acordos comerciais possuem uma gama de condições contratuais entre os tipos de descontos, incentivos e bonificações, e representam um componente significativo reduzindo o custo das vendas de mercadorias. Devido ao grande volume de transações, a relevância dos valores envolvidos, e ao grau de julgamento exercido pelo Grupo sobre a natureza e o cumprimento das obrigações descritas nos acordos negociados com fornecedores, bem como das estimativas para apurar os valores a serem registrados e o período durante o qual o resultado dos acordos deve ser reconhecido como redutor dos custos das mercadorias vendidas nas demonstrações financeiras

individuais e consolidadas, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria”. (KPMG, 2020).

Por fim, o quarto principal assunto de auditoria mais mencionado no ano selecionado, foi o de Provisões e Passivos Contingentes - fiscais, trabalhistas e cíveis, é referente à possíveis saídas de recursos, baseando-se numa obrigação presente. Identificamos que o mesmo foi mencionado nos relatórios do Carrefour e da Via.

O assunto de Provisões e Passivos Contingentes - fiscais, trabalhistas e cíveis, é referente à possíveis saídas de recursos, baseando-se numa obrigação presente. Identificamos que o mesmo foi mencionado nos relatórios do Carrefour e da Via.

Referente ao Carrefour, a KPMG menciona o seguinte:

“Mudanças nas premissas utilizadas pelo Grupo para mensurar a probabilidade e magnitude das saídas de recursos, ou mudanças nas condições externas, incluindo o posicionamento das autoridades tributárias, podem impactar significativamente o montante das provisões e as divulgações requeridas nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Devido ao volume significativo de processos, à relevância dos valores envolvidos, à complexidade da legislação tributária e aos julgamentos significativos exercidos pelo Grupo, consideramos esse assunto como significativo em nossa auditoria. ” (KPMG, 2020).

Já referente a Via, a Ernst & Young menciona:

“Em 31 de dezembro de 2019, a provisão para demandas trabalhistas e cíveis totalizou R\$ 1.797 milhões na controladora e R\$ 1.826 milhões no consolidado, conforme divulgado na nota explicativa 17.b às demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Conforme descrito na nota explicativa nº 17.b às demonstrações financeiras, a Companhia e suas controladas são parte um número significativo de ações judiciais e processos administrativos em tramitação perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das suas operações, envolvendo matérias trabalhistas e cíveis. A mensuração, o reconhecimento contábil da provisão e a respectiva divulgação de contingências, relativas a essas ações judiciais e processos administrativos, requerem julgamento da Companhia e de seus assessores jurídicos internos e externos. ” (EY, 2020).

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo deste trabalho foi identificar e relacionar quais os principais assuntos de auditoria mais recorrentes em empresas do setor de varejo que estão listadas na bolsa brasileira. Através de pesquisas documentais, foram analisados os relatórios de auditoria de cinco grandes empresas de varejo dentre as dez com maiores faturamentos, conforme dados da SBVC em 2022. Após isso, foi definido o período de 2017 a 2022 para serem quantificados e expostos os principais assuntos.

Entre o período analisado, foram identificados um total de 81 menções de PAA's nos relatórios de auditoria cujos assuntos mais citados foram: Provisões e Passivos Contingentes - fiscais, trabalhistas e cíveis (17%); Realização de créditos a recuperar de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS (12%); Acordos Comerciais (7%) e Adoção de Pronunciamentos Contábeis CPC 06 (r2) e IFRS 16 - Operações de Arrendamento Mercantil (6%). Considerando esses assuntos, o ano de 2019 foi selecionado para que os comentários do auditor independente fossem expostos.

Notavelmente, considerando toda a amostra analisada, pode-se concluir que os principais assuntos de auditoria estão focados em contas de natureza passiva. Tanto no setor de varejo, como nas instituições bancárias e no setor alimentício, os passivos contingentes foram destacados como o principal tema mais reportado nos relatórios do auditor independente.

Os passivos contingentes, conforme o CPC 25, são uma obrigação possível que resulta de eventos passados e cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade.

Nesse contexto, este assunto torna-se foco da auditoria por impactar diretamente na materialidade financeira da empresa, visto que se esses passivos forem reconhecidos, podem impactar negativamente os lucros, como também podem indicar riscos significativos, como processos judiciais, garantias de produtos, litígios tributários, etc. Os passivos contingentes, conforme as normas contábeis, precisam estar divulgados nas demonstrações contábeis e nas notas explicativas, para que o auditor possa obter uma imagem clara e precisa da situação financeira da empresa, por isso torna-se um ponto de atenção nos relatórios de auditoria.

Para estudos futuros, a sugestão é de que a pesquisa possa ser feita baseando-se numa amostragem maior, de forma que possibilite a identificação de outros assuntos que possam ser bastantes recorrentes. Recomenda-se também que sejam feitas análises comparativas nessa amostra, referentes aos assuntos de outros setores para um maior entendimento de qual o foco das observações das firmas de auditoria dentro das empresas brasileiras.

REFERÊNCIAS

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. **NBC TA 701**: Comunicação dos Principais Assuntos de Auditoria no Relatório do Auditor Independente.

INVESTING. Disponível em: <<https://br.investing.com/>>. Acesso em: 24 jun. 2023.

LAPORTA, T. Varejistas ultrapassam marca de R\$ 1 tri em faturamento, mostra SBVC InvestNews. Disponível em: <<https://investnews.com.br/negocios/varejistas-ultrapassam-marca-de-r-1-tri-em-faturamento-mostra-sbvc/>>.

O que significa a crise contínua do varejo para a economia brasileira | Metrôpoles. Disponível em: <https://www.metropoles.com/negocios/o-que-significa-a-crise-continua-do-varejo-para-a-economia-brasileira>

A importância do varejo para a economia brasileira. Disponível em: <<https://www.mannesoftmaislojas.com.br/blog/a-importancia-do-varejo-para-a-economia-brasileira>>. Acesso em: 29 fev. 2024

MACHADO, Ricardo. Redes empresariais: um estudo de competitividade de uma rede varejista de alimentos do Rio Grande do Sul. Santa Maria: UFSM, 2004.

Central de Resultados. Disponível em: <https://ri.americanas.io/informacoes-aos-investidores/central-de-resultados/>

Resultados Trimestrais. Disponível em: <https://ri.assai.com.br/informacoes-financeiras/resultados-trimestrais/>

Central de Resultados - Grupo Casas Bahia. Disponível em: <https://ri.grupocasasbahia.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>

Central de Resultados - Carrefour RI. Disponível em: <<https://ri.grupocarrefourbrasil.com.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/>>.

Magazine Luiza - Relações com Investidores. Disponível em: <https://ri.magazineluiza.com.br/ListResultados/Central-de-Resultados?=&0WX0bwP76pYcZvx+vXUnvg==&linguagem=pt>

ATTIE, William. Auditoria: Conceitos e Aplicações. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

ATTIE, William. Auditoria: Conceitos e Aplicações. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1998.

DANTAS, José Alves et al. A dualidade entre os benefícios do disclosure e a relutância das organizações em aumentar o grau de evidenciação. E & G Economia e Gestão, Belo Horizonte, v. 5, n. 11, p. 56-76, dez. 2005. Disponível em: <

<http://periodicos.pucminas.br/index.php/economiaegestao/article/view/40>>

GELBCKE, Ernesto Rubens. Et al. Manual de Contabilidade Societária: aplicável a todas as sociedades: de acordo com as normas internacionais e do CPC. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2018.

CREPALDI, Silvio Aparecido; CREPALDI, Guilherme Simões. Auditoria Contábil: teoria e prática. 10. Ed. São Paulo. Atlas, 2016.

FRANCO, Hilário; MARRA, Ernesto. Auditoria Contábil. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

CREPALDI, Silvio. Auditoria Contábil: Teoria e Prática. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Auditoria: um curso moderno e completo. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2012.

VALADARES, Leonardo. AUDITORIA EXTERNA DA PETROBRAS: uma análise dos relatórios de auditoria referentes aos anos 2014-2021. Recife: UFPE, 2022.

FERREIRA, Fernanda. PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA: análise das companhias listadas na b3. Rio Grande do Sul: FACCAT.

SCHAEFER, Ludmyla et al. PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA NAS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS LISTADAS NA B3. Blumenau: FURB, 2022.

KOSVOSKI, Suzana CONTROLES INTERNOS EM UM COMÉRCIO VAREJISTA DO SEGMENTO DE TINTAS DE FARROUPILHA – RS: UM ESTUDO DE CASO. Farroupilha: UCS, 2019.

AGNOL, Rafael. Principais Assuntos de Auditoria: Uma Análise Comparativa dos Riscos Associados aos Processos de Auditoria nas Demonstrações Contábeis das Vinte Maiores Empresas por Valor de Mercado dos Principais Índices das Bolsas de Valores do Brasil, Inglaterra e Estados Unidos: UCS, 2020.

NEUKIRCHEN, Luca et al. Análise dos principais assuntos de auditoria (PAA) divulgados pelas Big Four na primeira adoção do novo relatório do auditor de empresas listadas no nível “Novo Mercado” de governança corporativa na BM&F BOVESPA: UFRGS, 2019.

ARRUDA, Felipe. PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA: Uma análise nos Relatórios de Auditoria das Companhias Distribuidoras de Alimentos; Uberlândia, 2022.

PAHO - Organização Pan-Americana da Saúde. Histórico da pandemia COVID-19 [Online]. Disponível em: <<https://www.paho.org/pt/covid19/historico-da-pandemiacovid19#:~:text=Em%2011%20de%20mar%C3%A7o%20de,pa%C3%ADses%20e20regi%C3%B5es%20do%20mundo.\>>

ANEXO I

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da Americanas S.A. – Em Recuperação Judicial Rio de Janeiro – RJ

Abstenção de Opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia", "Controladora" ou "Americanas"), identificadas como Controladora e Consolidado, que compreendem o balanço patrimonial, individual e consolidado, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e as respectivas demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para os exercícios findos nessas datas, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das políticas contábeis significativas.

Não expressamos opinião sobre as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, acima referidas da Americanas S.A. - Em Recuperação Judicial pois, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Plano de Recuperação Judicial – análise de continuidade operacional e avaliação de valor recuperável de ativos

Conforme Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, em 19 de janeiro de 2023, a Americanas e determinadas controladas diretas protocolaram pedido de Recuperação Judicial, cujo processamento foi deferido, na mesma data, pelo juízo da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Juízo"), nos termos da Lei nº 11.101/2005. Em 20 de março de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou os termos e condições propostos para o Plano de Recuperação Judicial ("Plano") e sua apresentação ao Juízo. Posteriormente, conforme divulgado em fato relevante de 11 de julho de 2023, o Juízo deferiu pedido de prorrogação do prazo previsto no artigo 6º, § 4º, da Lei nº 11.101/2005, para a suspensão de todas as ações e execuções existentes contra a Americanas e suas controladas, bem como da exigibilidade dos créditos concursais, por 180 (cento e oitenta) dias contados do término do stay period concedido no momento do deferimento do pedido de Recuperação Judicial. Até

a emissão desse relatório, não ocorreu a Assembleia Geral de Credores (“AGC”) para aprovação do Plano.

Também conforme Nota Explicativa nº1 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Companhia e suas controladas vêm empreendendo esforços, em conjunto com seus assessores financeiros e legais, em todas as jurisdições nas quais tais medidas sejam necessárias, mediante a condução de negociações com credores financeiros e não financeiros, visando à repactuação de dívidas, em especial as financeiras, fortalecimento da sua estrutura de capital e otimização de sua liquidez e perfil de endividamento. Como forma de manter o curso normal dos negócios da Companhia e suas controladas e reforçar a sua liquidez, o Conselho de Administração da Companhia aprovou e o “Juízo” autorizou, em 09 de fevereiro de 2023, financiamento extraconcursal na modalidade “debtor-in-possession” (DIP), por meio de emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, para colocação privada, no valor de até R\$ 2 bilhões (“Financiamento DIP”). A primeira tranche do Financiamento DIP foi integralizada pelos acionistas de referência da Companhia, mediante aportes no valor de R\$ 1.002.603 mil em 13 de fevereiro de 2023 e no valor de R\$ 500.632 mil em 6 de outubro de 2023. Em 10 de outubro de 2023, a Companhia divulgou fato relevante a respeito das negociações conduzidas junto aos credores financeiros e proposta apresentada com o auxílio de assessor externo e que envolve, dentre outras etapas, o compromisso dos acionistas de referência de realizar aporte, em aumento de capital privado, no valor de R\$ 12 bilhões (considerando os recursos já aportados no Financiamento DIP). Até a data de conclusão de nossos trabalhos, as negociações entre a Companhia e seus credores ainda se encontram em andamento, inclusive perante o Poder Judiciário e incluindo, discussões e questionamentos sobre o Plano e sobre o quadro geral de credores.

Em decorrência desses assuntos: (i) discussões e questionamentos sobre o Plano e sobre a posição de endividamento da Companhia e suas controladas; e (ii) da pervasividade existente no contexto da elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e dos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021, bem como no cenário de múltiplas incertezas, não nos foi possível reunir evidência de auditoria apropriada e suficiente para concluir se a utilização do pressuposto de continuidade operacional é apropriada, nem tampouco quais seriam os efeitos sobre os saldos (individuais e consolidados) dos ativos, passivos e elementos componentes das demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar), caso as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, não fossem preparadas considerando esse pressuposto.

Adicionalmente, a Administração preparou um teste de valor recuperável de ativos que não atendeu plenamente o Pronunciamento Técnico CPC 01 R1 / IAS 36 – Redução ao Valor Recuperação de Ativos, em razão da impraticabilidade de uso de premissas que não considerassem as inconsistências contábeis

mencionadas nas Notas Explicativas nºs 1 e 2 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas.

No contexto de incerteza relevante de continuidade operacional, que pode afetar significativamente a capacidade de investimento da Companhia, suas controladas e seu investimento em controlada em conjunto, nas operações futuras de cada uma dessas sociedades, o que resultaria em potencial desvalorização dos ativos, não foi possível determinar se teria havido necessidade de efetuar ajustes em relação aos saldos (individuais e consolidados) dos ativos não financeiros da Companhia em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e aos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021, no que diz respeito aos elementos componentes das demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar) dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

Investigação independente em curso e outros aspectos de governança

Conforme Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, em 11 de janeiro de 2023, a Companhia divulgou fato relevante comunicando que tinham sido detectadas inconsistências em lançamentos contábeis redutores da conta fornecedores realizados em exercícios anteriores, incluindo o exercício de 2022. Numa análise preliminar, a área contábil da Companhia estimava que os valores das inconsistências seriam na dimensão de R\$ 20 bilhões na data-base de 30 de setembro de 2022, não sendo possível, na ocasião, determinar todos os impactos de tais inconsistências nas demonstrações de resultado e nos balanços patrimoniais, individuais e consolidados, da Companhia. Entre as inconsistências mencionadas acima, a área contábil da Companhia identificou a existência de operações de financiamentos de compras em valores da mesma ordem acima, ou seja, R\$ 20 bilhões, nas quais a Companhia seria devedora perante instituições financeiras e que não se encontravam devidamente reconhecidas em suas demonstrações contábeis históricas, individuais e consolidadas. Adicionalmente, o Conselho de Administração decidiu criar um Comitê Independente para apurar as circunstâncias que ocasionaram as referidas inconsistências contábeis (“Comitê Independente”). O Comitê Independente tem, dentre outras, a função de aprovar os prestadores de serviços que conduzem a investigação independente na Companhia, bem como ajustar os respectivos planos de trabalho para a investigação. Em janeiro de 2023, foi iniciada a investigação por profissionais especializados, externos e independentes em relação à Companhia. Esses profissionais executaram extrações e processamento de dados e informações, realizaram entrevistas com ex-executivos e profissionais da Companhia, elaboraram materiais preliminares com o objetivo de atualizar a Administração e o Conselho de Administração da Companhia sobre o andamento e “achados” durante a investigação independente, contemplando, inclusive, a avaliação das informações prestadas pelos signatários da carta de representação entregue aos auditores independentes.

Em 03 de fevereiro de 2023, a Companhia divulgou fato relevante a respeito do afastamento de diretores estatutários e executivos da Companhia e de suas controladas, considerando outras medidas já implementadas e que, conforme descrito no mesmo fato relevante, tiveram o objetivo de garantir a integridade e preservação de informações e documentos da Companhia e contribuir com as apurações em curso.

Complementarmente, como também mencionado na referida Nota Explicativa e em fatos relevantes divulgados em 13 e 14 de junho de 2023, assessores jurídicos da Companhia (“Assessores”) apresentaram ao Conselho de Administração relatório contendo “achados” preliminares acerca dos fatos narrados no fato relevante de 11 de janeiro de 2023 sobre lançamentos contábeis (“Relatório”). O Relatório indica que as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia e suas controladas vinham sendo “fraudadas pela sua diretoria anterior”, bem como trazem esclarecimentos adicionais sobre o contexto das inconsistências de registros contábeis em relação à Verba de Propaganda Cooperada (VPC), ausência de registro contábil de juros sobre operações financeiras e contratação de operações de financiamento de compras (risco sacado, forfait ou confirming), representando impacto nos resultados da Companhia ao longo do tempo e redução de dívida financeira bruta.

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, os levantamentos e as avaliações das distorções foram realizados pela Companhia, e os seus impactos foram registrados nessas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, de 2022, em relação às demonstrações contábeis comparativas de 2021, e nos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021.

Além dos assuntos mencionados acima, destacamos que, com base em informações recebidas do Comitê Independente, informações obtidas com a Companhia e informações públicas:

- A investigação conduzida pelo Comitê Independente ainda está em curso, de modo que documentos e informações ainda estão sob revisão, inclusive quanto à sua integridade e suficiência. Ainda estão sendo realizados procedimentos e protocolos da investigação que consideram eventos ocorridos até a data do fato relevante de 11 de janeiro de 2023. Até a presente data, não recebemos relatórios e não tivemos acesso a nenhuma conclusão dessa investigação independente;
- Encontram-se em andamento diversos processos administrativos instaurados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e investigações conduzidas pelo Ministério Público Federal, pela Polícia Federal e pela B3 – Brasil, Bolsa, Balcão S.A. (“B3”), dentre outros procedimentos, envolvendo, inclusive, acordos de colaboração de ex-executivos. Com exceção de decisão da B3 divulgada pela Companhia em fato relevante de 08 de novembro de 2023, essas investigações são conduzidas sob

sigilo e, por isso, não tivemos acesso ao seu conteúdo até a data de emissão de nosso relatório;

- Em 08 de novembro de 2023, fomos informados pela Administração da Companhia acerca de investigação interna, originada de canal de denúncia. Essa investigação está sendo conduzida pela Administração da Companhia e comunicada aos demais órgãos da governança da Companhia. Em função da situação anteriormente descrita, não tivemos condições de avaliar os possíveis impactos, dessa investigação interna, sobre essas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas. Esse assunto não foi considerado no planejamento dos nossos procedimentos de auditoria.

Diante da identificação de deficiências significativas nos controles internos e ambiente de tecnologia da Companhia, do fato de a sanção imposta pela B3 no sentido de suspensão da Companhia do Novo Mercado ainda estar sujeita a recurso com efeito suspensivo, do fato de haver investigação em curso conduzida pelo Comitê Independente dentro da extensão do plano de trabalho definido, além dos fatos mencionados anteriormente, a obtenção de evidências apropriadas e suficientes não foi possível nem mesmo com (i) procedimentos de avaliação de processos e análises de lançamentos manuais e outros ajustes realizados nos registros contábeis durante a elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e nos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021, visando apurar a existência de ajustes significativos anormais ou incomuns, o entendimento e a avaliação das razões pelas quais os ajustes foram realizados pela Companhia e suas controladas, assim como (ii) verificação e análise de documentos e transações existentes, principalmente de resultado.

Dessa forma, não podemos assegurar, até a presente data, a existência ou não de efeitos que possam resultar em alterações significativas nessas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, assim como nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, comparativas de 2021 e nos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021, incluindo aspectos relacionados à insuficiência de divulgação nas Notas Explicativas.

Avaliação de estoques e seus reflexos no contexto da contratação subsequente dos auditores independentes

Fomos nomeados auditores da Companhia e suas controladas após 31 de dezembro de 2022 e, portanto, não acompanhamos as contagens físicas dos estoques no início e no final dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 para fins de elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, desses exercícios e dos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021. Não nos foi possível concluir por meios alternativos quanto aos saldos na Rubrica “Estoques” em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e nos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021, cujos montantes são, respectivamente, na Companhia de R\$ 3.611.203 mil, R\$ 4.930.933 mil e R\$ 1.595.585 mil e, respectivamente, no consolidado de R\$ 3.700.280 mil, R\$ 5.303.972 mil e R\$ 1.701.658 mil, e quanto

à Rubrica “Custos das Mercadorias Vendidas” em relação aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, cujos montantes são, respectivamente, na Companhia de R\$ 19.088.846 mil e R\$ 17.588.359 mil e, respectivamente, no consolidado de R\$ 20.192.083 mil e R\$ 17.982.422 mil, e determinar a existência de eventuais efeitos sobre as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e dos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021.

Confirmação de saldos e transações com instituições financeiras – aspectos impeditivos de reunir evidências de auditoria apropriadas e suficientes

Realizamos o procedimento de auditoria de confirmação de saldos, transações e informações com terceiros, incluindo as instituições financeiras no Brasil e no exterior, com que a Companhia e suas controladas operaram, em relação aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 e dos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021, com os seguintes resultados:

- Em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, não obtivemos a totalidade das respostas de instituições financeiras relacionadas às controladas: ST Global Sourcing HK Limited (uma solicitação não respondida), Shipp do Brasil Tecnologia Ltda. (uma solicitação não respondida), Digital Finance Ltda. (uma solicitação não respondida) e Grupo Uni.Co S.A. (uma solicitação não respondida);
- Em relação ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não obtivemos a totalidade das respostas de instituições financeiras relacionadas à Companhia (duas solicitações não respondidas), e as respostas não obtidas em relação às controladas: ST importações Ltda. – Em recuperação judicial (uma solicitação não respondida), ST Global Sourcing HK Limited (uma solicitação não respondida), QSM Distribuição e Logística Ltda. (uma solicitação não respondida), IF Capital Ltda. (uma solicitação não respondida), Direct Express Logística Integrada S.A. (uma solicitação não respondida), Digital Finance Ltda. (uma solicitação não respondida), Click Rodo Entregas Ltda. (uma solicitação não respondida), BWU Entretenimento Ltda. (duas solicitações não respondidas), BIT Services Ltda. (uma solicitação não respondida) e B2W Rental Ltda. (uma solicitação não respondida);
- Em relação aos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021, não obtivemos a totalidade das respostas de instituições financeiras relacionadas à Companhia (quatro solicitações não respondidas), e as respostas não obtidas em relação às controladas: Supernow Portal e Serviços de Internet Ltda (uma solicitação não respondida), ST Importações Ltda. – Em recuperação judicial (uma solicitação não respondida), ST Global Sourcing HK Limited (uma solicitação não respondida), QSM Distribuição e Logística Ltda. (uma solicitação não respondida), Direct Express Logística Integrada S.A. (uma solicitação não respondida), Click Rodo Entregas Ltda. (uma solicitação não respondida), BIT Services Ltda. (uma

solicitação não respondida) e B2W Rental Ltda. (uma solicitação não respondida).

Diante das circunstâncias acima, não nos foi possível obter evidências apropriadas e suficientes, inclusive por meio da aplicação de procedimentos alternativos de auditoria, nem formar uma opinião quanto aos possíveis efeitos dessas limitações e seus impactos sobre as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e nos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021, e, nem sobre as demonstrações contábeis consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, considerando, dentre outros aspectos, divulgações em notas explicativas, transações e saldos relacionados às instituições financeiras. Em relação ao Risco Sacado não obtivemos a confirmação das transações em relação a uma instituição financeira, na Companhia e consolidado, cujos montantes são, em 31 de dezembro de 2021, de R\$ 295.950 mil e, em 1º de janeiro de 2021, de R\$ 299.584 mil.

Auditoria da controlada AME Digital

Conforme mencionado na Nota Explicativa nº 14 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Companhia possui investimentos e outras transações em montantes significativos com a controlada AME Digital Brasil Instituição de Pagamento Ltda., que a partir de 2021 passou a ser subsidiária da Ame Holding Ltda. (“AME Digital”). Contudo, até a data da emissão desse relatório, os procedimentos de auditoria na controlada AME Digital ainda não haviam sido concluídos em sua totalidade, de forma que não nos foi possível reunir evidências de auditoria apropriadas e suficientes, em relação a potenciais impactos que possam ser gerados sobre as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e dos saldos em 1º de janeiro de 2021. A Companhia possui saldo e transações registradas na rubrica contábil Investimentos em 31 de dezembro de 2022, 2021 e em 1º de janeiro de 2021, nos montantes de R\$ 234.515 mil, R\$ 854.134 mil e R\$ 110.829 mil, respectivamente, bem como no Resultado de Equivalência Patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e 2021, de R\$ 15.089 mil (ganho) e R\$ 437.137 mil (perda), respectivamente.

Composição e análises de saldos da reestruturação societária de Lojas Americanas S.A. em 2021 – aspectos impeditivos de reunir evidências de auditoria apropriadas e suficientes

Conforme descrito nas Notas Explicativas nºs 1, 2 e 14 (b) às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Companhia identificou e procedeu a ajustes nas cifras comparativas de 31 de dezembro de 2021 e em 1º de janeiro de 2021 (sendo parcialmente realizados em 10 de junho de 2021, em relação aos impactos estimados da posição do acervo líquido das Lojas Americanas S.A., incorporada nessa data de forma parcial), diante dos fatos relevantes divulgados em 11 de janeiro, 13 de junho e 14 de junho de 2023 e das incorreções contábeis detectadas na investigação independente em curso e em levantamentos realizados pela Administração. Essas distorções foram corrigidas

sobre as bases de elaboração de demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, originalmente divulgadas e que contemplavam os acervos líquidos incorporados das Lojas Americanas S.A. em 10 de junho de 2021 e 10 de dezembro de 2021, respectivamente de R\$ 6.429.362 mil e R\$ 146.204 mil.

Não nos foram apresentadas as bases de tais informações contábeis e as análises realizadas pela Administração da Companhia, nem nos foi confirmado se o acervo líquido contábil da Lojas Americanas S.A. foi adequadamente levantado e incorporado nas datas acima mencionadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS). Conseqüentemente, não nos foi possível reunir evidências apropriadas e suficientes para concluir sobre essas informações e se suas respectivas divulgações estão apropriadas e suficientes.

Reapresentação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, comparativas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e ajustes de saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021 – circunstâncias impeditivas de reunir evidências de auditoria apropriadas e suficientes

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Companhia identificou e procedeu a ajustes nas cifras comparativas de 31 de dezembro de 2021 e nos saldos em 1º de janeiro de 2021 (sendo parcialmente realizados em 10 de junho de 2021, em relação aos impactos estimados da posição de ativos líquidos das Lojas Americanas S.A., incorporada nessa data de forma parcial), diante dos fatos relevantes divulgados em 11 de janeiro, 13 de junho e 14 de junho de 2023 e das incorreções contábeis detectadas nas investigações em curso e em levantamentos realizados pela Administração, envolvendo principalmente os impactos decorrentes de registro de verbas de propaganda cooperada (VPC) em diversas rubricas contábeis, reclassificação de transações de risco sacado, reclassificação de endividamento financeiro, remensuração de riscos com contingências, baixa de recebíveis com dificuldade de realização no contas a receber, recuperação de ativos não financeiros (investimentos, imobilizado, intangível, incluindo ágio com base em expectativa de rentabilidade futura, marcas), pressuposto de reconhecimento de arrendamentos (ativo direito de uso e passivo de arrendamento), conforme o CPC 06 R2 – Arrendamentos (IFRS 16 – Leases), além de outros aspectos decorrentes de análise de conciliação de saldos contábeis. Essas distorções foram corrigidas sobre as bases de elaboração de demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, originalmente divulgadas, cujos trabalhos de auditoria foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram (i) relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, com data de 24 de fevereiro de 2022, sem ressalvas; e (ii) relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, com data de 1º de março de 2021, sem ressalvas, cujas informações específicas, relacionadas ao balanço patrimonial nessa data, foram consideradas para fins de saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021, nessas

demonstrações contábeis tomadas em conjunto, cuja documentação da auditoria não tivemos acesso.

Em razão dos fatos relevantes divulgados pela Companhia e informações em notas explicativas no contexto da investigação independente em curso, mencionados anteriormente, há pervasividade de múltiplas incertezas que podem existir no contexto de elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, reapresentadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e dos ajustes em saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021. Além desses fatores, não foi possível, nas circunstâncias, determinar a existência de eventuais efeitos na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, reapresentadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, e sobre as informações contábeis e nos ajustes realizados em saldos iniciais em 1º de janeiro de 2021, apresentados para fins comparativos, tomadas em conjunto, e os seus impactos em relação a demonstrações, individuais e consolidadas, do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado (informação suplementar) do exercício findo em 31 de dezembro de 2022, tomadas em conjunto, assim como a suficiência e bases de informações utilizadas na preparação das notas explicativas, considerando as limitações para obtenção de evidências de auditoria apropriadas e suficientes relacionadas aos seguintes fatores:

- Os reflexos na continuidade operacional da Companhia e suas controladas em decorrência da recuperação judicial, da investigação independente não concluída e demais aspectos relacionados a governança, já mencionados anteriormente;
- Os estoques e seus reflexos nas demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, em vista da contratação subsequente dos auditores independentes, já mencionados anteriormente;
- O fato de que não nos foram apresentadas composições e análises suficientes, nem documentações e bases de dados que nos permitissem validar as suas extrações sistêmicas, reunir evidências de auditoria apropriadas e suficientes e verificar se as suas divulgações em notas explicativas estão adequadamente apresentadas pela Companhia e suas controladas, sobre os saldos das rubricas: Fornecedores (em 31 de dezembro de 2021, na Companhia: R\$ 11.067.769 mil e no consolidado: R\$ 10.970.297 mil; e em 1º de janeiro de 2021, na Companhia: R\$ 4.769.342 mil e no consolidado: R\$ 4.906.687 mil), Adiantamentos recebidos de clientes (em 31 de dezembro de 2021, na Companhia: R\$ 132.252 mil e no consolidado: R\$ 720.087 mil), Outros Passivos Circulantes (em 31 de dezembro de 2021, na Companhia: R\$ 899.006 mil e no consolidado: R\$ 1.157.985 mil; e em 1º de janeiro de 2021, na Companhia: R\$ 225.767 mil e no consolidado: R\$ 398.345 mil) e Outros Passivos Não Circulantes (em 31 de dezembro de 2021, na Companhia: R\$ 153.515 mil e no consolidado: R\$ 157.573 mil);

- A ausência de confirmação de saldos, transações e informações com terceiros, como já mencionado anteriormente, com relação às instituições financeiras;
- A insuficiência de informações essenciais e suporte documental na preparação dos laudos de alocação de preço de compra para fins de determinação do ágio com expectativa de rentabilidade futura que são requeridos pelo Pronunciamento Técnico CPC 15 (R1) / IFRS 3 - Combinações de negócios, em relação às (i) aquisições realizadas em 2021 referentes ao negócio “HNT” e ao controle do Grupo Uni.Co S.A., por meio da controlada IF Capital Ltda.; e (ii) aquisições relevantes ocorridas anteriormente a 2021;
- O fato de que a Administração preparou um teste de valor recuperável de ativos que não atendeu plenamente o Pronunciamento Técnico CPC 01 R1 / IAS 36 – Redução ao Valor Recuperação de Ativos, em razão da impraticabilidade de uso de premissas que não considerassem as inconsistências contábeis mencionadas nas Notas Explicativas n°s 1 e 2 às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, em 2021 e em 1º de janeiro de 2021, como já mencionado;
- As considerações existentes sobre os procedimentos de auditoria na controlada AME Digital ainda não concluídos em sua totalidade, mencionados anteriormente e seus impactos na Companhia e consolidado;
- O fato de que não foram obtidas evidências de auditoria suficientes em relação às informações contábeis dos saldos iniciais em 1º de janeiro de 2022 do Grupo Uni.Co S.A., tendo em vista que os trabalhos de auditoria referentes a essa sociedade e relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foram conduzidos sob a responsabilidade de outros auditores independentes, os quais emitiram relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, com data de 4 de abril de 2022, sem ressalvas, mas, até o momento de emissão do nosso relatório, não tivemos acesso a essa documentação de auditoria;
- O fato de não ter sido possível reunir evidências em relação à reestruturação das Lojas Americanas S.A. em 2021, mencionada anteriormente.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado individuais e consolidadas – informação suplementar

Fomos contratados também para examinar, em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, da Companhia e suas controladas, as demonstrações, individuais e consolidadas, do Valor Adicionado (DVA) referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e suas controladas e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS. Todavia, em decorrência da relevância dos assuntos descritos na seção

"Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis, individuais e consolidadas", também não nos foi possível obter evidência apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações, individuais e consolidadas, em relação às demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, tomadas em conjunto.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia e suas controladas continuarem operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessarem suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossa responsabilidade é a de conduzir uma auditoria das demonstrações, contábeis individuais e consolidadas, da Companhia e suas controladas de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e emitir um relatório de auditoria. Contudo, devido à relevância dos assuntos descritos na seção intitulada "Base para abstenção de opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião de auditoria sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 SP 013846/F

Robinson Meira Contador

CRC 1 SP 244496/O-5 -S- RJ